



# Cartório do 1.º Ofício

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso  
Livro n.º 2 — REGISTRO GERAL

VALDON VARJÃO  
Tabelião Vitalício

HELENA COSTA JACARANDA  
Tabeliã Substituta

MATRÍCULA

40.388

FICHA

40:388

Comarca de Barra do Garças - MT  
ANVERSO

## IMÓVEL

Uma Gleba de terras situada no Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, denominada "FAZENDA SANTA TEREZINHA", subordinado ao lote 3 da gleba B com a área de 2.420,00 ha (dois mil quatrocentos e vinte hectares), ou sejam, hum mil (1.000) alqueires, medida paulista, dentro das seguintes divisas e confrontações: Inicia-se no marco numero 1 cravado à margem esquerda do Rio Pindaíba, tomando em seguida o rumo de  $130^{\circ}N.O$ , numa distância de 6.850 ms., (seis mil, oitocentos e cinquenta metros), até encontrar o marco número 2 cravado à margem direita da Rodovia que segue para Xavantina, juntamente com a margem direita do Córrego Agua Azul. Deste, deflexionando ligeiramente à direita, segue-se em vários rumos, descendo pela margem direita do córrego Agua Azul, até encontrar o marco número 3, que se acha cravado às margens direita da confluência dos córregos Agua Azul e Córrego Caveira; e desta deflexionando ligeiramente para a esquerda em vários rumos desce pela margem direita até encontrar o marco número 4 cravado à margem direita do córrego Agua Azul, nas divisas das terras do Dr. Rubens Furquim, serve de limite natural entre os marcos números 2, 3 e 4 o próprio córrego Agua Azul. Do marco número 4, deflexiona-se para a direita, tomando o rumo de  $130^{\circ}SE$ , numa distância de 895,00 ms (oitocentos e noventa e cinco metros), até encontrar o marco número 5 cravado também na divisa das terras de Rubens Furquim e deste deflexiona-se para a esquerda tomando o rumo de  $84^{\circ}30^{\circ}N.E$ , numa distância de 600,00 ms (seiscentos metros) até encontrar o marco número 6, cravado ainda nos limites das terras do Dr. Rubens Furquim, e deste deflexiona-se para a direita tomando o rumo de  $130^{\circ}S.E$ , numa distância de 2.500,00 ms (dois mil e quinhentos metros) até encontrar o marco número 7, cravado à margem esquerda da estrada que vai à Fazenda Duas Ancoras, limitando ainda com terras do Dr. Rubens Furquim, é junto do marco número 4, que se encontra à margem direita da dita estrada, dando limite com as terras do Sr. Lavoisier Monney. E, do marco número 7, segue-se pe

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA


40.388

FICHA

40.388

VERSO

la margem da estrada da Fazenda Duas Ancoras, numa distância de 1.020,00ms, (hum mil e vinte metros) até encontrar o marco número 8, cravado na margem da dita estrada, junto com o marco número 3 das terras do Sr. Lavoisier Monney e deste deflexionando para a esquerda, toma o rumo 130'S.E, numa distância de 3.000ms (tres mil metros) até encontrar o marco número 9, cravado à margem esquerda do Rio Pindaíba, juntamente com o marco número 2 do limite das terras do Sr. Lavoisier Monney e desde finalmente deflexiona-se para a direita, seguindo por vários rumos pela margem esquerda subindo do Rio Pindaíba, que serve de limite natural até encontrar o marco número 1, ponto inicial deste roteiro. Originário da transcrição nº 12.965 de ordem livro 3-U desta Comarca.

**PROPRIETARIO: RENATO VESCOVI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal antes da vigência da Lei 6.515/77, de 26/12/77, comerciante, portador do RG nº 822.775-ssp/SP e sua esposa **CARMEN LUCIA MAIA DORIA VESCOVI**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 11521.512-ssp/SP ambos inscritos no CPF/MF nº 014.546.098-34, residentes e domiciliados em Campinas/SP na Rua Antonio Cezarino, nº 857, 18 andar. Barra do Garças, 17 de novembro de 1.993. Eu  Oficial subscrevo.

**PROL-40:388:PROTOCOLO:83.532:Fls.:170:** Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 4º Tabelião Xavier de Campinas-SP, no livro nº 460 fls.241 em data de 30 de setembro de 1.993, o Proprietário acima citado e qualificado vendeu a totalidade do imóvel desta matrícula juntamente com outro imóvel ao Sr. **VANDERMIR FRANCISCONI**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal antes da vigência da Lei 6.515/77, engenheiro mecânico, portador do RG nº 2.586.888-ssp/SP e CPF/MF, nº 034.853.078-15 e sua esposa **Erieta Mendes de Brito Francisconi**, brasileira, professora universitária, portadora do RG nº 2.855.985-ssp/SP, CPF/MF nº 041.265.488-15, residentes e domiciliados na rua Maestro Deodato Pestana, nº 162, em Jundiaí-SP, pelo valor de CR\$ 3.062.419,00 (três milhões, sessenta e dois mil, quatrocentos e dezenove cruzeiros reais) Pago o imposto de transmissão de bens imóveis, DAM modelo 1 nº 11571 no valor de CR\$ 61.248,38 avaliado em CR\$ 3.062.419,00, confor-

CONTINUA NA FICHA Nº



# Cartório do 1.º Ofício

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso  
Livro n.º 2 — REGISTRO GERAL

VALDON VARJÃO  
Tabelião Vitalício

HELENA COSTA JACARANDA  
Tabeliã Substituta

MATRÍCULA

FICHA

40.388

40.388

Comarca de Barra do Garças - MT  
ANVERSO

## IMÓVEL

me Guia de ITBI nº 0899 expedida em 12/11/93 pela Prefeitura Municipal desta cidade. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 901024 021 768.4, área total 2.732,1 ha. Nº de Mód. fiscais 10,02. Mód. fiscal 80 conforme comprovante de pagamento referente ao ano de 1.992. Barra do Garças, 17 de novembro de 1.993. Eu [assinatura] Oficial subscrevo.

AV-02-40.388: Conforme TERMO DE RESPONSABILIDADE E PRESERVAÇÃO DE FLORESTA, datado de 05 de julho de 1.994, celebrada entre o IBAMA e o PROPRIETÁRIO, faço averbação para constar que a FORMA DE VEGETAÇÃO existente na área de 484 hectares, relativos a 20% do total da propriedade que e de 2.420 has, fica GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO IBAMA. Barra do Garças, 18 de agosto de 1.994. / Eu [assinatura] Oficial subscrevo.

AV03-M-40.388. Protocolo nº 155.033, em 06.02.2015. Procede-se esta averbação a requerimento para retificar o nome do proprietário objeto do R01, sendo correto: **VANDERMIR FRANCESCONI**, e não como ficou constando. Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Dou fé. Barra do Garças, MT, 19 de fevereiro de 2015. Selo Digital ANH 59185. Emolumentos: R\$ 10,50. O Oficial, [assinatura]

AV04-M-40.388. Protocolo nº 165.467 em 03.01.2017. Procede-se esta averbação para constar o **ARRESTO** do imóvel objeto desta matrícula, conforme sentença, extraída do Processo nº 7002225-69.2016.8.22.0018, expedido pela Vara Única de Santa Luzia D'Oeste - RO, onde figura como exequente: BANCO ITAÚ, e como executado: USINA ESPERANÇA AÇUCAR E ALCOOL LTDA, ACIP APARELHOS DE CONTRÔLE E INDUSTRIA DE PRECISAO LTDA e VANDERMIR FRANCESCONI. Como se vê da documentação arquivada nesta Serventia, na pasta de Mandados Judiciais nº 138/2017, sob o nº 11.130. Barra do Garças/MT, 04 de janeiro de 2017. Selo Digital AWB 82714. Emolumentos R\$ 63,00. O Oficial, [assinatura]

AV-05-40.388 - AVERBAÇÃO EX OFFICIO - RETIFICAÇÃO DE GRAFIA DO NOME - Faz-se a presente de ofício, nos termos do art. 212 e 213, inc. I, "a", da Lei 6.015/73, para retificar a grafia do nome da proprietária, a saber: onde se lê, "ERIETA MENDES DE BRITO FRANCISCONI" leia-se, "**ERIETA MENDES DE BRITO FRANCESCONI**", permanecendo os demais dados inalterados. Emolumentos: Isento. Barra do Garças/MT, em 22 de fevereiro de 2018. Eu [assinatura]

-CONTINUA NO VERSO-

MATRÍCULA

40.388

FICHA

2

VERSO

Ricardo Resende de Melo, Registrador Substituto, que a fiz digitar, conferi e subscrevi (mbs/swmv/rrm).

**AV-06-40.388. Protocolo nº 171.642, datado de 23/01/2018. AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE-** Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 da CNJ e Documento Eletrônico - Protocolo CNIB 201605.1611.00137854-IA-960, processo nº. 00003943120165140131, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pela Secretaria da Vara do Trabalho de Rolim de Moura/RO, em face de ERIETA MENDES DE BRITO FRANCESCONI, CPF nº 041.265.488-15, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula.** Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital n.º BBM 72735.** Barra do Garças-MT, em 22 de fevereiro de 2018. Eu, *Ricardo Resende de Melo*, Ricardo Resende de Melo, Registrador Substituto, que a fiz digitar, conferi e subscrevi (mbs/swmv/rrm).

**AV-07-40.388. Protocolo nº 171.643, datado de 23/01/2018. AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE-** Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 da CNJ e Documento Eletrônico - Protocolo CNIB 201605.1611.00137852-IA-240, processo nº. 00003943120165140131, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pela Secretaria da Vara do Trabalho de Rolim de Moura/RO, em face de VANDERMIR FRANCESCONI, CPF nº 034.853.078-15, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula.** Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital n.º BBM 72736.** Barra do Garças-MT, em 22 de fevereiro de 2018. Eu, *Ricardo Resende de Melo*, Ricardo Resende de Melo, Registrador Substituto, que a fiz digitar, conferi e subscrevi (mbs/swmv/rrm).

**AV-08-40.388. Protocolo nº 171.707, datado de 24/01/2018. AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE OBJETO DA AV-05-** Procedese esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto da AV-06 desta matrícula, nos termos do documento eletrônico, Protocolo de Cancelamento 201607.0710.00158649-TA-900, datado de 07/07/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital n.º BBM 72737.** Barra do Garças-MT, em 22 de fevereiro de 2018. Eu, *Ricardo Resende de Melo*, Ricardo Resende de Melo, Registrador Substituto, que a fiz digitar, conferi e subscrevi (mbs/swmv/rrm).

**AV-09-40.388. Protocolo nº 171.708, datado de 24/01/2018. AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE OBJETO DA AV-06-** Procedese esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto da AV-07 desta matrícula, nos termos do documento eletrônico, Protocolo de Cancelamento 201607.0710.00158647-TA-290, datado de 07/07/2016, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital n.º BBM 72739.** Barra do Garças-MT, em 22 de fevereiro de 2018. Eu, *Ricardo Resende de Melo*, Ricardo Resende de Melo, Registrador Substituto, que a fiz digitar, conferi e subscrevi (mbs/swmb/rrm).

CONTINUA NA FICHA Nº

CONTINUA NA  
FICHA Nº 3

Matricula Nº

40388

Ficha

3



Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Julian Barros da Silva  
Oficial Registrador

Data da Matricula

25 de junho de 2021

**AV-10-40.388 - Protocolo nº 193.703, em 04/06/2021 - AVERBAÇÃO DE DECISÃO/RECURSO JUDICIAL E SEUS EFEITOS** - Nos termos do art. 167, II, 12, da Lei n. 6.015/73, e consoante Ofício, expedido e assinado eletronicamente em Jundiá-SP, aos 01/06/2021, pelo Exmo Sr. Juiz de Direito, Dr Marco Aurelio Stradiotto de Moraes Ribeiro Sampaio, extraída dos autos do processo nº 1021423-81.2019.8.26.0309, em trâmite na 3ª Vara Cível de Jundiá-SP, em que figuram como exequente, **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A (“TRAVESSIA”)**, e como executado, **USINA BOA ESPERANÇA AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA** e outros, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** os termos dispositivos do Ofício supracitado, a saber: “[...] requisito a Vossa Senhoria para que se abstenha de promover, ou, caso já tenha sido efetivado, cancele o registro da integralização do imóvel de matrícula no 40.388 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Garças, MT ao capital social de Santa Terezinha Administradora e Participações Ltda (CNPJ:41.985.867/0001-20), nos termos da decisão de fls. 369, que segue anexa e fica fazendo parte integrante deste.”. Emolumentos: R\$ 14,90. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BOO 15707**. Barra do Garças-MT, 25 de junho de 2021. Eu, Julian Barros da Silva, Bel. Julian Barros da Silva, Oficial Registrador, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (aksr/tfra/tfra/aksr).

**R-11-40.388 - Protocolo nº 194.522, em 14/07/2021 - REGISTRO DE PENHORA** - Com fulcro no art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro e consoante Ofício Eletrônico com protocolo PH000375560, acompanhado de Certidão de Penhora, registrada aos 14/07/2021, extraído dos autos do processo nº 100237777, em trâmite na 4º Ofício Cível do Foro Central da comarca de Jundiá-SP, em que figuram como exequente **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 36.699.663/0001-93, e como executado, **VANDERMIR FRANCESCONI**, já qualificado, **REGISTRA-SE a PENHORA** que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula, cujo o valor da dívida corresponde ao montante de R\$ 18.135.131,78 (dezoito milhões, cento e trinta e cinco mil, cento e trinta e um reais e setenta e oito centavos), ficando nomeado como **fiel depositário Vandermir Francesconi**. Emolumentos: R\$ 77,00. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BPP 11729** Barra do Garças-MT, 30 de julho de 2021. Eu, Julian Barros da Silva, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivado. (aksr/tfra/tfra/aksr).

**R-12-40.388 - Protocolo nº 204.805, em 20/10/2022.**

**REGISTRO DE PENHORA:** Com fulcro no art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante Ofício Eletrônico com protocolo PH000440151, acompanhado de Certidão de Penhora, registrada aos 19/10/2022, pela Escrevente Técnico Judiciário, Ana Lucia de Oliveira, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 1001186-89.2018.8.26.0655, em trâmite na Vara do 1º Ofício Judicial do Foro Central de Várzea Paulista-SP, em que figuram como exequente **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ sob nº 36.672.404/0001-79, e como executados, **VANDERMIR FRANCESCONI** e **ERIETA MENDES DE BRITO FRANCESCONI**, já anteriormente qualificados, **REGISTRA-SE a PENHORA** que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula, cujo o valor da dívida corresponde ao montante de R\$ 11.601.175,64 (onze milhões, seiscentos e um mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), ficando nomeado como **fiel depositário, Vandermir Francesconi**, já qualificado. Emolumentos: R\$ 85,40. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BUT 57993**. Barra do Garças-MT, 27 de outubro de 2022. Eu, Julian Barros da Silva, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivado. (tfra/swmv).

R-13-40.388 - Protocolo nº 210.529, em 28/06/2023.

**REGISTRO DE PENHORA:** Com fulcro no art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante Ofício Eletrônico com protocolo PH000471611, acompanhado de Certidão de Penhora, registrada aos 24/01/2023, pela Escrevente Técnico Judiciário, Ana Lucia de Oliveira, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 10041511120168260655, em trâmite na Vara do 1º Ofício Judicial do Foro Central de Várzea Paulista-SP, em que figuram como exequente **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS VIII S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 36.699.663/0001-93, e como executado, **VANDERMIR FRANCESCONI**, já qualificado anteriormente, **REGISTRA-SE a PENHORA que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, cujo o valor da dívida corresponde ao montante de R\$ 1.491.734,44 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), ficando nomeado como **fiel depositário, Vandemir Francesconi**, já qualificado. Emolumentos: R\$ 90,50. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BXD 21732**. Barra do Garças-MT, 29 de junho de 2023. Eu, *Vandemir*, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivou. (mbs/clue/fdda).

AV-14-40.388 - Protocolo nº 215.832, datado de 02/02/2024 - **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL** - Em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ e Documento Eletrônico - Protocolo CNIB 202402.0212.03133945-IA-010, processo nº. 10036952220228260309, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo 3º Ofício Cível de Jundiá - SP, em face de **VANDERMIR FRANCESCONI JUNIOR**, CPF: 150.396.548-12; **VANDERMIR FRANCESCONI**, CPF: 034.853.078-15 e **ERIETA MENDES DE BRITO FRANCESCONI**, CPF: 041.265.488-15, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Vandemir Francesconi e sua esposa Erieta Mendes de Brito Francesconi, já qualificados**. Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital CBR 76694**. Barra do Garças-MT, 05 de fevereiro de 2024. Eu, *Vandemir*, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (tsa/aksr).

PARA SIMPES CONSULTA  
NÃO VALE COMO RÁTIMO  
VALOR: R\$ 21,46